



Número: **0001113-94.2021.2.00.0804**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **14/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIANO EUGENIO MAIA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (REQUERIDO)			
Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
728065	24/08/2021 11:11	Portaria	Portaria



PORTARIA Nº 138/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora
Desembargadora **NÉLIA
CAMINHA JORGE**,
Corregedora-Geral de Justiça
do Estado do Amazonas, no
uso de suas atribuições
legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 452/2021 - Juiz C. Aux. 2, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar, no ID 721004 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça no ID 725625, nos autos de nº 0001113-94.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Srs. **MARCELO XAVIER FERREIRA** (1º substituto) e **FRANCISCO VALQUIMAR DA COSTA SILVA** (2º substituto), como substitutos do Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br





Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores JULIANA PINTO VILLARIM, RONAN PINTO DE ALMEIDA, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JESSICA KELLY FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e **CLÉCIO BATISTA BARROS** este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 137/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Governamental nº 43.791, de 30 de abril de 2021, que dispõe sobre a restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, em todos os municípios do Estado do Amazonas, na forma e período que especifica, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 393/2021-CGJ/AM, publicado no DJE em 10/05/2021, que revoga os Provimentos nº 362 e 376/2020-CGJ/AM, altera o Provimento nº 360/2020-CGJ/AM e dispõe sobre a celebração de casamentos no período da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2021-CGJ/AM/GAB/CGJ que dispõe sobre a Recomendação aos Cartórios do Registro Civil para que observem o inteiro teor do Decreto Governamental nº 43.791, de 30 de abril de 2021 e fiel cumprimento ao Provimento 393/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 451/2021 - JUIZ C. AUX. 2 no ID 718886, bem como a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça no ID 723018, exarados nos autos de nº 0001546-98.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **LIA MARIA GUEDES DE FREITAS**, Juíza de Direito titular da 11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, a realizar o casamento de **JÚLIO MUNIZ NOGUEIRA** e **CAROLINE BRUM SENA**, no dia 18/09/2021, às 19h, no Condomínio Unique, Avenida Via Láctea, nº 640, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 138/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 452/2021 - Juiz C. Aux. 2, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar, no ID 721004 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça no ID 725625, nos autos de nº 0001113-94.2021.2.00.0804;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a designação dos Srs. **MARCELO XAVIER FERREIRA** (1º substituto) e **FRANCISCO VALQUIMAR DA COSTA SILVA** (2º substituto), como substitutos do **Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM**.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****Portaria Nº 2.293, DE 22 DE agosto DE 2021.**

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (0316586) e o Despacho SECGAD (0316729) no Processo Administrativo nº 2021/000012912-00.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Marcelo Carneiro Garcez e Ricardo Corrêa da Costa**, lotados na Divisão de Manutenção, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 029/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 263/2021 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000014779-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à Servidora **JOYCE DA COSTA NORONHA**, Chefe de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Airton Luiz Corrêa Gentil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 08 (oito) dias referentes ao exercício de 2018 e 22 (vinte e dois) dias referentes ao exercício de 2019, no período de 16/09/2021 a 15/10/2021, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 23 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais